



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 858/86 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.986

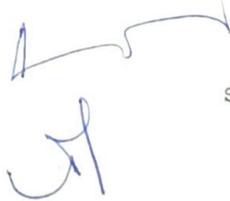
Dispõe sobre a Doação de Área de terra, na Vila Pasti, de propriedade de Belmiro Niero.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º de 21 de Junho de 1.941.

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade Pública para fins de doação, a área de terra com 1.082,00 m<sup>2</sup>, adiante descrita, localizada no Bairro da Vila Pasti, Zona Urbana, neste Município de Louveira, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. Belmiro Niero, caracterizada na Planta e Memorial Descritivo, anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

Memorial Descritivo: Inicia no ponto E, situado no cruzamento da Margem do Rio Capivarí com Gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cypriano; daí segue em direção ao ponto F, com 34,80 m confrontando com Gleba 3-C, de propriedade de Doracy Cypriano; daí deflete à direita ao ponto C, em curva com 25,70 m confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março; daí segue, em curva, até o ponto D, com 27,70 metros confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março, até encontrar a lateral da ponte, sobre o Rio Capivarí, no alinhamento da Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita em direção ao ponto E inicial, com 55,50 metros, acompanhando a Margem do Rio Capivarí.

  
segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 858/86 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.986

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 25 de Setembro de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Setembro de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

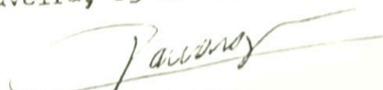
Assunto :- Área de terras a ser doada à Prefeitura Municipal de Louveira  
Proprietário:- BELMIRO NIERO  
Local :- Rua 21 de Março, Vila Pasti - Louveira - São Paulo

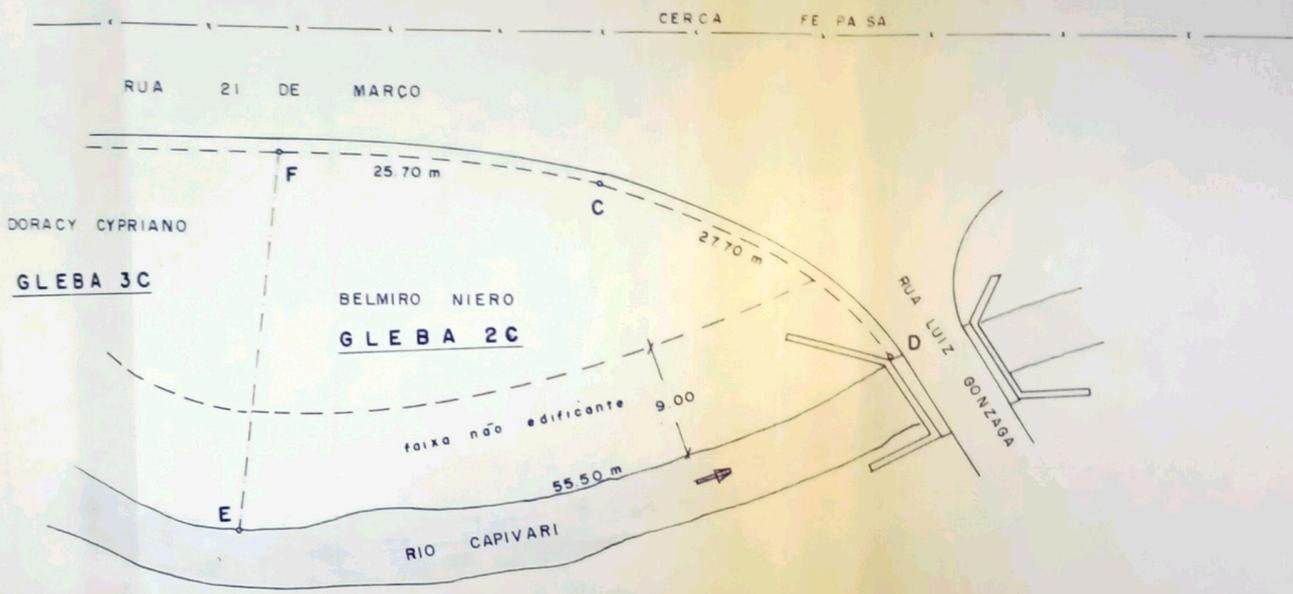
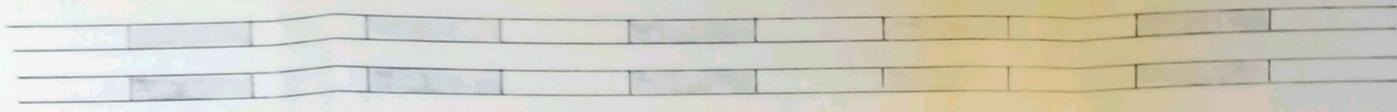
Área:- 1.082,00 M<sup>2</sup>

Inicia no ponto E, situado no cruzamento da Margem do Rio Capivari com Gleba 3-C de propriedade de Doracy Cypriano; daí segue em direção ao ponto F, com 34,80 m confrontando com Gleba 3-C de propriedade de Doracy Cypriano; daí deflete à direita em direção ao ponto C, em curva com 25,70 m confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março; daí segue, em curva, até o ponto D, com 27,70 metros confrontando com alinhamento da Rua 21 de Março, até encontrar a lateral da ponte, sobre o Rio Capivari, no alinhamento da Rua Luiz Gonzaga; daí deflete à direita em direção ao ponto E inicial, com 55,50 m, acompanhando a Margem do Rio Capivari.

Louveira, 03 de Setembro de 1.986

Dr. Elvino Bruno  
Prefeito Municipal

  
PEDRO DE CAMARGO  
Coordenador de Serviços  
de Engenharia



PROJETO COMPLETO

ASSUNTO :

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROP.

BELMIRO NIERO

LOCAL :

RUA 21 DE MARÇO - VILA PASTI

LOUVEIRA - S.P.

ESC. 1:500

S I T U A Ç Ã O

VIDE AO LADO

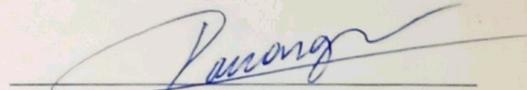
Á R E A S (M<sup>2</sup>)

1.082,00 M<sup>2</sup>.

07

BELMIRO NIERO

prop.

  
PEDRO DE CAMARGO

  
Dr. Elestério Bruno Malerda Filho  
Prefeito Municipal